



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 091/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR,
SOB FORMA DE VENDA, TERRENO
PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A
FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA.

O **Prefeito Municipal de Itaituba**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprova e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ALIENAR**, sob forma de venda, um terreno pertencente ao Município de Itaituba, localizado neste município de Itaituba, Estado do Pará, na Rua José Filho dos Santos Reis (25ª rua) nº 1.454, bairro Piracaná, Distrito 01, Setor 04, Quadra 333, Lote 0440, Unidade 001, cadastro imobiliário nº16062, medindo 14,00 metros de frente, lado direito 26,00 metros, lado esquerdo 26,00 metros e de fundos 14,00 metros, perfazendo uma área total de 364,00 metros quadrados, pertencente ao Patrimônio Municipal, limitando-se pela frente com a Rua José Filho dos Santos Reis; Lado direito: lote 051; pelos fundos: lote 0133; pelo lado esquerdo: lote 0420, em favor de **FRANCILEIA DA CRUZ OLIVEIRA**, no valor avaliado pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos, conforme Processo nº **01000008990/2019**.

Parágrafo Único. O imóvel objeto desta alienação possui destinação comercial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei, sem que o(a) favorecido(a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 3º A presente **COMPRA DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.197/93** e alterações posteriores, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 24 de agosto de 2021.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente